



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 » E-mail: pmspm@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260102/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, com sede no(a) Rua Eugenio Costa, n 72 – Centro – CEP 59.808-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.613.858/0001-94, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.906.884/0001-67 sediado(a) na Rua João Raulino da Costa, 329, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) TULIO CESAR REGO GOMES portador(a) do CPF nº 060.891.164-08, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 10050003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Credenciamento nº 0003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2025 até 26/06/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Credenciamento nº 0003/2024, objeto do Processo Administrativo nº 10050003/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 780.525,64 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid.	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde


28.906.884/0001-67
CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA
DIAGNÓSTICA E PREVENTIVA Ltda.
Rua: João Raulino, 329
Bairro: Chico Cajá
CEP: 59.900-000
PAU DOS FERROS/RN

ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por ROSANIA
MARIA TEIXEIRA FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.06.25 14:14:37 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 ➔ E-mail: pmspm@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original

6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 25 de junho de 2025.

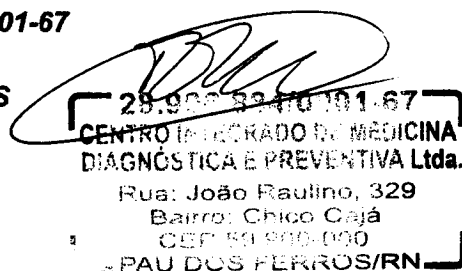
ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por
ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.06.25 14:14:51 -03'00'

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94
CONTRATANTE

CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº28.906.884/0001-67
CONTRATADA

TULIO CESAR REGO GOMES
REPRESENTANTE LEGAL



TESTEMUNHAS:

1ª) Helena Maria de Queiroz

2ª) Maryane Leite Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72. CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 » E-mail: pmssprrn@gmail.com



EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2025 até 26/06/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Credenciamento nº 0003/2024, objeto do Processo Administrativo nº 10050003/2024

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de R\$ 780.525,64 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid.	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

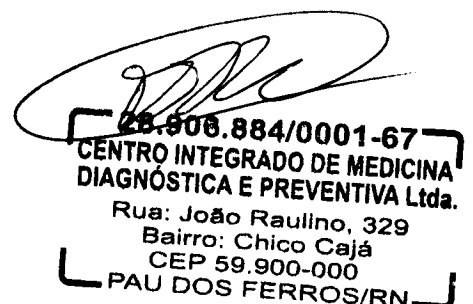
LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 25 de junho de 2025

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL
CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA -
CONTRATADO

ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por
ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.06.25 14:15:11 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 565
Ano 2025
Página 1 de 10

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	2
Comunicados	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA .

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2025 até 26/06/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Credenciamento nº 0003/2024, objeto do Processo Administrativo nº 10050003/2024

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, **O valor total da contratação é de R\$ 780.525,64 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Unid.	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2044 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Natureza de	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 25 de junho de 2025

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA - CONTRATADO

CONTINUED

THE FOLLOWING INFORMATION IS FOR THE USE OF THE AIRCRAFT
AND THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.

THE AIRCRAFT IS TO BE USED FOR THE PURPOSES
OF THE AIRCRAFT.